

Resolução nº : 6946/2005
Protocolo nº : 359194/05
Origem : ILHA SERVICE- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA- LTDA
Interessado : ILHA SERVICE- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA- LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00865-0 na importância de R\$ 1.510,00 (mil, quinhentos e dez reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente